



## 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência Social: Direito do Povo,  
com Financiamento Público e Participação Social



### INFORME Nº 04

A Comissão organizadora da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social vem informar que a 12ª Conferência Estadual de Assistência Social será realizada nos dias **11 e 12 de novembro de 2019**.

#### Local:

Auditório Antonieta de Barros – Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Rua: Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-900

#### Programação Preliminar:

##### 11 de novembro de 2019 (segunda-feira)

18h às 20h30	Credenciamento
18h30	Apresentação Cultural
19h	Abertura da Conferência Estadual
19h30	Palestra Magna “Assistência Social: direito do povo com financiamento público e participação social”!

##### 12 de novembro de 2019 (terça-feira)

8h30	Debate e aprovação do Regimento Interno
9h30	Eixo 1 – Assistência Social: direito do povo Deliberações para a União e Estado
11h	Eixo 2 – Financiamento Público Deliberações para a União e Estado
12h30	Intervalo para o Almoço
13h45	Eixo 3 – Participação Social Deliberações para a União e Estado
15h15	Apresentação Cultural
15h30	Escolha dos(as) representantes de SC na Conferência Nacional de Assistência Social Democrática
17h00	Encerramento da Conferência Estadual

### **SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O texto inicial do Regimento Interno será enviado aos/as participantes com antecedência para que todos/as possam fazer leitura prévia e apresentem suas sugestões de alteração no dia da Conferência

O mesmo também estará disponibilizado na página do CEAS/SC no site da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social ( <http://www.sds.sc.gov.br/> ).



## 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência Social: Direito do Povo,  
com Financiamento Público e Participação Social



### **SOBRE A CONFERÊNCIA NACIONAL DEMOCRÁTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNDAS**

A Conferência acontecerá nos dias 25 e 26 de novembro de 2019 em Brasília.

Os representantes de Santa Catarina serão escolhidos na 12ª Conferência Estadual de Assistência Social de acordo com a seguinte divisão:

<b>Nº de vagas</b>	<b>Representantes</b>
02	Representantes governamentais
02	Representantes dos/as Usuários do SUAS
02	Representantes das Entidades de Assistência Social
02	Representantes dos/as Trabalhadores do Setor
Total: 08 vagas	

### **SOBRE O USO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS**

Os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF poderão ser usados na realização das Conferências Municipais sob a justificativa de incentivo à participação social no SUAS.

*IMPORTANTE:* o uso do recurso deverá estar previsto no Plano de Aplicação dos recursos, sendo que esse precisa ser apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS com deliberação de Resolução.

### **DELIBERAÇÕES**

Farão parte do relatório as deliberações da plenária final das conferências divididas da seguinte forma, por eixo:

<b>Deliberações</b>	<b>Nº</b>
Deliberações para os municípios	05
Deliberação para o Estado	01
Deliberação para a União	01



## 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência Social: Direito do Povo,  
com Financiamento Público e Participação Social



### ***SOBRE OS RELATÓRIOS FINAIS DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS***

Após a realização das conferências municipais, no prazo previsto, o **RELATÓRIO FINAL (MODELO NO ANEXO II)** deverá ser encaminhado aos endereços eletrônicos do CEAS/SC ([ceas@sst.sc.gov.br](mailto:ceas@sst.sc.gov.br) e/ou [ceas.sc@gmail.com](mailto:ceas.sc@gmail.com)) **até as 18 horas do dia 04 DE OUTUBRO DE 2019**, impreterivelmente.

Deverão ser inseridas no relatório as informações dos/as delegados/as eleitos/as nas conferências locais para representarem seus municípios na 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.

***Avante SUAS NENHUM DIREITO A MENOS!***

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**